

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 38ijps6g<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>13/11/2019<br/>Indicação nº 5354/2019<br/>Protocolo nº 9843/2019</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>  |   |   |

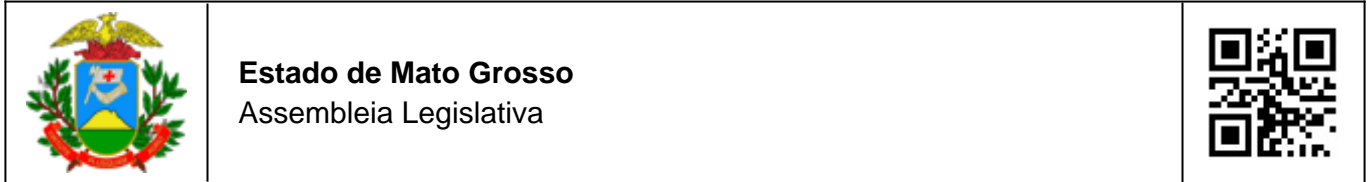
**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E AO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO - DNIT, SENHOR ORLANDO FANAIA MACHADO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A BR 163 NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, DO BAIRRO SÃO DOMINGOS AO CENTRO EM TORNO DA AVENIDA TANGARÁ.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de construção de uma passarela de pedestres sobre a BR 163 no perímetro urbano do município de Sorriso, do bairro São Domingos ao Centro em torno da Avenida Tangará.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo atender ao pedido da liderança do município de Sorriso, o Irmão Fontenele e de toda população de Sorriso que por ali se deslocam. Os quais solicitam a construção de uma passarela de pedestres sobre a BR-163 no perímetro urbano do município de Sorriso que vai do Bairro São Domingos ao Centro em torno da Avenida Tangará.

A implantação da passarela elimina os acidentes, reduz o tempo de viagem dos pedestres ao diminuir o



tempo de espera por uma brecha no trânsito, diminui os acidentes com veículos que se obrigam a frear bruscamente e até mesmo desviar para evitar que ocorra algum atropelamento, causando desta forma, um verdadeiro caos no trânsito.

Desta forma, tal propositura é de grande relevância para atender aos anseios e reivindicações também da população que buscam mais segurança no trânsito e nas travessias.

Pelos motivos expostos, como forma de garantir a segurança dos usuários que dependem da travessia e conclamo meus Pares nesta Casa de Leis pela aprovação da presente matéria e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual